



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 070/2008

“Dispõe sobre o cumprimento da decisão judicial do processo 43/2007”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e...

Considerando o mandado de intimação expedido pelo MM Juiz Walter Tomaz da Costa para cumprir o acórdão do processo 43/2007, emitido pela 3ª Câmara Criminal.

Considerando que o acórdão deu provimento parcial para delimitar a perda da função em cargos compatíveis com o magistério.

Considerando que o reeducando servidor não terá prejuízo de vencimento.

Considerando que o horário da secretaria de administração é do 12:00 às 18:00 hs.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrado ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia Sr. **Augustinho Justino de Souza**.

Art. 2º - O referido servidor prestará suas atividades na Secretaria de administração, no setor de patrimônio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de março de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal